



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 345, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 36, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a nova redação dada pelo de nº 75.072, de 9 de dezembro de 1974,

R E S O L V E:

Designar JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA, contratado do INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL-IRB, à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, para Liquidante da BRASLUSITANA-COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS, na forma do disposto no art. 73, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com as atribuições constantes do art. 75, do mesmo diploma legal.

Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria nº 54, de 8 de maio de 1974, que designou RENATO JORDÃO DA ROSA, para exercer o encargo de Liquidante da respectiva COMPANHIA.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente